



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO GESTOR DO CAMPUS GV**  
**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 07**

Governador Valadares, 13 de dezembro de 2023.

**Aos**

**Membros do Conselho Gestor da UFJF Campus Governador Valadares**

Prezado (a) Conselheiro (a):

De ordem do Presidente do Conselho Gestor do Campus de Governador Valadares da UFJF, **Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Gestor, tenho a honra de convocá-los para a **45ª reunião Ordinária** do Conselho Gestor, a realizar-se no dia **18 de dezembro de 2023, segunda-feira, às 14h, no auditório da UNIPAC, situada à R. Manoel Byrro, 241 - Vila Bretas, Gov. Valadares - MG, 35032-620**, com as seguintes pautas, as quais poderão ser acessadas pelos conselheiros na Unidade SEI "CGESTORGV":

**I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA;**

**II – APROVAÇÃO DAS ATAS:**

- **SESSÃO DO DIA 23/08/2023 (doc. 1627421 - reunião ordinária);**
- **SESSÃO DO DIA 30/08/2023 (doc. 1627436 - reunião extraordinária);**
- **SESSÃO DO DIA 22/09/2023 (doc. 1627440 - reunião extraordinária);**
- **SESSÃO DO DIA 19/10/2023 (doc. 1627458 - reunião ordinária);**

**III - ORDEM DO DIA:**

**1) Processo SEI 23071.910278/2020-89: Solicitação por parte da Direção do para alteração do Plano de Necessidades do Departamento de Medicina:**

**Breve Relato:** Considerando o as informações constantes no processo 23071.951234/2023-83, onde a Direção do ICV e a Chefia do Departamento de Medicina solicitam de alteração do Plano de Necessidades do Departamento de Medicina, justificado pela recente alteração do PPC, bem como a Lei do Mais Médicos e Normativas do Conselho Federal de Medicina (Documento 1616675 do processo 23071.951234/2023-83), apresenta-se parecer para apreciação e aprovação por parte dos conselheiros.

**Relatora: SARA LA-GATTA MARTINS, Arquiteta e urbanista - Siape: 2264900**

## 2) Solicitação efetuada pela Comissão Executiva, para alteração da composição da Comissão Gestora.

**Breve Relato:** A Comissão Executiva, responsável por implementar o plano de trabalho, coordenar os grupos e subgrupos de trabalho e organizar as informações a fim de possibilitar o trabalho da Comissão Gestora, conforme Resolução CGESTOR 08/2023, solicitou à Comissão Gestora que avaliasse a possibilidade de ampliação do número de representantes da sociedade civil. Considerando que o assunto foi tratado na Comissão Gestora, que por sua vez entendeu que a competência para dirimir tal assunto é do Conselho Gestor, uma vez que este definiu o formato final da comissão, submete-se este ponto de pauta.

### IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO;

### V- ASSUNTOS GERAIS

**Obs.: Aos Conselheiros que eventualmente tiverem dificuldades em acessar os documentos na Unidade SEI CGESTORGV, favor solicitarem acesso por meio do e-mail: [secretaria.diretoria.gv@ufjf.br](mailto:secretaria.diretoria.gv@ufjf.br).**

**Maria Alice Franco de Vasconcelos**  
**Secretária Administrativa do Conselho Gestor**  
**Universidade Federal de Juiz de Fora - *campus* Governador Valadares**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Franco de Vasconcelos, Servidor(a)**, em 14/12/2023, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1627295** e o código CRC **6FDBC406**.

---

Rua São Paulo, 745 - CEP - Governador Valadares - MG